Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 927, DE 30 DE MARÇO DE 1978

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 257.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃO AUXILIARES

03070202.002-Manutenção dos Serviços do Gabinete:
3111.02 -Despesas Variáveis.....CR$ 30.000,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

02040132.005-Manutenção da Procuradoria:
3131.00 -Remuneração de Serviços Pessoais.....CR$ 77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL

03080322.013-Manutenção e Funcionamento da Unidade:
3140.00 -Encargos Diversos.....CR$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTABILIDADE

03080322.016-Manutenção dos Serviços de Escrituração e Controle Orçamentário:
3132.00 -Outros Serviços de Terceiros.CR$ 20.000,00

ARRECADAÇÃO,CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

03080302.017-Manutenção dos Serviços da - Unidade:
3132.00 -Outros Serviços de Terceiros.CR$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

08070221.012-Reequipamento do Gabinete:

...

...

4140.00 -Material Permanente.....CR$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.040-Conservação e Manutenção da Rede Rodoviária Municipal:
3140.00 -Encargos Diversos.....CR$ 80.000,00
TOTAL .....CR$ 257.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com a seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

03080302.017-Manutenção dos Serviços da Unidade:
3111.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas .....CR$ 257.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ERECHIM, 30 de março de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 30 de março de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 927-A, DE 30 DE MARÇO DE 1978

Altera o Orçamento Programa do Município para 1978.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em CR$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), o Projeto do Orçamento Programa para 1978, a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4110.00- Obras Públicas
0602.16915731.027- Sinalização de Trânsito CR$ 100.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em igual valor o Projeto seguinte, constante da mesma Categoria Econômica:

0602.16915751.028- Calçamento de Ruas e Construção de Canteiros e Passeios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de março de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 30 de março de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda